



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Barreto Miranda

Parecer à emenda aditiva nº 19 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Juarez José Muniz.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.


Reginaldo Luiz da Silva

Presidente


José Barreto Miranda

Secretário


Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

no 19/2006

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

pad 1 a

Adite-se, ao Art. 58 o seguinte inciso:

“VI – criar legislação que proíba as empresas de ônibus que empreitam serviços, pernovernem fora de garagens apropriadas.”

DISPENSADO O INTERESTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS AS
ORDEM DO DIA DE HOJE
10/10/06
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

[Signature]
JUAREZ JOSÉ MUNIZ

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/10/06
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em *10/10/06*
PRESIDENTE

Aprovado em unica votação por
unanimidade.
10/10/06
Presidente

Data: *10/10/2006*
Visto: *[Signature]*